

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL

Nº001/2024

PROCESSO SEDEC-PRO-2024/00055

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL, com fundamento no art. ART. 75, INC. VIII DA LEI Nº 14.133/21, considerando Parecer n. 295/SGAC/PGE/2024, e a justificativa constante a folha 187 a 189, em favor da Empresa Giovanni Dal Ponte - ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.612.905/0001-48, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação de HDs defeituosos e Configuração de Server AD e Storage, no valor de R\$46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais); despesa que irá correr pela seguinte Dotação Orçamentária: UO: 17.101 PROGRAMA: 036 - PROJ/ATIV: 2009 - NATUREZA DE DESPESA: 3390 - ELEM/DESPESA: 40 - FONTE: 1 759 0000.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 72, § único, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá - MT, 01 de março de 2023.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 822a5162

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar